



*Município da Ribeira Brava*

# DESPACHO

## 34 / 2021

### PLANO DE CONTINGÊNCIA EM CURSO NO ÂMBITO DO COVID-19 NOVAS MEDIDAS A ADOTAR

**Considerando que:**

- As sucessivas renovações do estado de emergência, estando esta última em vigor até ao dia 07 de janeiro de 2021, pelo Decreto do Sr. Presidente da República n.º 66-A/2020 de 17 de dezembro;
- As medidas implementas pelo Governo Regional para mitigar o aumento do número de casos COVID19;
- O aumento no número de casos positivos COVID-19 nos últimos tempos no concelho da Ribeira Brava encontrando neste momento no nível de RISCO ELEVADO, tendo em conta o número de infeções por 100000 habitantes (>240 casos);
- O evoluir desta situação tem sido acompanhado pelos serviços de proteção civil municipal, bem como pela autoridade de saúde local e regional;
- O cenário acima descrito obriga à continuação da colocação no terreno de medidas extraordinárias de carácter municipal, para reduzir a propagação do vírus.

**Deste modo determino:**

- O adiamento do início das aulas presenciais do 2º período de aulas da Universidade Sénior da Ribeira Brava para o dia 01 de fevereiro de 2021, havendo neste período sempre que possível ensino à distância;
- O encerramento do espaço intergeracional de São João até ao dia 31 de janeiro de 2021;
- O encerramento do estádio municipal da Ribeira Brava até ao dia 31 de janeiro de 2021;
- O encerramento dos espaços de convívio da Eira do Mourão e da Ribeira da Tabua até ao dia 31 de janeiro de 2021;



### **Município da Ribeira Brava**

- O prolongamento até ao dia 31 de janeiro, do atendimento ao público que será realizado à distância, por via telefónica (**291952548**) ou eletrónica (**geral@cm-ribeirabrava.pt**), à exceção de situações devidamente justificáveis. Para questões ou pedidos relacionados com a Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais (DOTSM) deverá ser usado o endereço eletrónico **dotsm@municipioribeirabrava.org**, ou o nº de telefone referido;

- Os pagamentos de faturas, taxas e/ou outros tributos serão realizados por multibanco ou transferência bancária, após contacto telefónico ou correio eletrónico com o município;

- O prolongamento até ao dia 31 de janeiro, do atendimento presencial no “PE – Polo de emprego”, à exceção de situações devidamente justificáveis.

Reitero que estas medidas não devem ser encaradas com alarmismo, mas sim com a prudência e a responsabilidade que a todos se exige nos seus atos diários.

Paços do Concelho de Ribeira Brava, 15 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara



(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)